CAMPANHA SALARIAL SINTTEL-GOIÁS RECUSA PROPOSTA DA OI

No último dia 22, foi realizada reunião entre os representantes da Oi e a Comissão Nacional de Negociação da Fenattel. As cláusulas tratadas foram econômicas do atual Acordo Coletivo de Trabalho, as demais têm vigência até 31/10/2019. A proposta da empresa não satisfaz em nada o trabalhador: estão propondo reajuste salarial foram da data-base nossa que é novembro de cada ano.



CONFIRA ABAIXO A PROPOSTA INDECENTE DA OI:

REAJUSTE SALARIAL	2% a ser aplicado em setembro/19
Tíquete refeição	Reajuste de 3% a ser aplicado em junho /19
Coparticipação no vale refeição	Reduz em 1% em jun/19 e 1% em dez/19
Auxílio creche para mulheres	Reajuste de 4% em setembro/19
PLACAR 2018	Propõe adiantar 0,5 do salário nominal a ser pago em 31/01/19
Manutenção das demais cláusulas	

A Fenattel e Sindicatos apresentaram uma contraproposta à Oi que, dentre outros pontos, prevê a aplicação do reajuste nos salários e benefícios neste mês de novembro (mês da data base), além da antecipação de parcela do Placar e abono de fim de ano, condições que já são aguardadas pelos trabalhadores ao fim de cada ano.

Esperamos avançar muito na próxima rodada de negociação que está marcada para os dias 05 e 06 de dezembro.

CENÁRIO NEGOCIAL

A próxima reunião promete ter duros de bates, pois a OI não economizou nos argumentos de que a empresa passa por dificuldades, embora venha cumprindo as obrigações previstas no processo de recuperação judicial em curso.

Segundo a empresa, o resultado dos seus indicadores aferidos neste 3º trimestre de 2018 não confirmaram positivamente as metas de crescimento e lucro, pois verificou uma acentuada redução da Receita Líquida Total e do Churn total (que é traduzido pela quantidade de clientes que saem da base ou migram para outro produto Oi), alegou a empresa.

Os trabalhadores esperam e merecem uma proposta justa para remunerar o esforço e o suor de cada um deles em prol da recuperação definitiva da OI.

O SINTTEL-GO É DO TRABALHADOR. NOSSA MISSÃO É CUIDAR DE VOCÊ!